

Tomar as essa medidas, foi oficializado, mas o Juiz Júdico, até esse momento, não fez a ação judicial. Tanto entendemos que o Juiz Júdico do FPMEC, tome as providências de fazer as medidas judiciais cabíveis. Item 7 - Informa as situações dos débitos com o Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus do Bem - que são: Patrimonial: Prefeitura meses de maio a dezembro/2023, de janeiro a dezembro/2024 e outubro/2024 R\$ 1.226.989,83 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Patrimonial Saúde: meses de maio a dezembro/2023; janeiro a dezembro/2024; junho a dezembro/2021; agosto a dezembro/2022 e janeiro a dezembro/2023 e décimo terceiro de 2023. Janeiro a outubro/2024 - R\$ 20.307.122,44 (vinte milhões, trezentos e sete mil, um cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Patrimonial da Educação, dia 30 terceiro e dezembro/2023. Setembro e outubro/2024, no valor de R\$ 981.950,74 (novecentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Totalizando um valor de R\$ 22.516.603,01 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, setenta e três reais e um centavo). Item 8 - Foi colocado em pauta sobre o pagamento do mês de dezembro/2024. Ficou decidido que a gestão do FPMEC, fizesse uso do recurso que temos no inventário para custear folha de pagamento dezembro/2024 e fechar o ano com pagamentos e despesas em dia. (Caso se li disperar, leia-se obrigações em dia). For reuniões, colocados em votação foram aprovados por unanimidade dos presentes. A palavra retornou ao Procurador Municipal e os componentes do Conselho fiscal opinaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da ATA, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Jesus do Bem, 03 de dezembro/2024.

Fábio Minado

Silva Lima dos S<sup>en</sup>s

Edvalda de Oliveira Carvalho

ATA-161 - Ata conto e conta e com, da Reunião do Conselho Fiscal



do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus-PE o dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024) às oito horas e trinta e cinco (os 30 minutos), no salão de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vital do Nogueira, 10, Centro - Bom Jesus - Pernambuco. Com comparecimento dos seguintes membros: Launa Fabiana de Miranda Faria Bito, Edvalda Oliveira Carvalho e Fabio Lima dos Santos. Havendo quorum legal para a instalação, passou a liberação da pauta: apresentação das pautas que compõem o Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho agradeceu os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião: Tratar dos futuros pagamentos de dezembro e 13º salário dos aposentados e pensionistas do FPMPC; como em reunião anterior ficou decidido e registrado em Ata, os beneficiários, deliberativo e fiscal deliberaram pelo resgate da aplicação com a finalidade de custear a folha de dezembro e suas dívidas bancárias. Dendo o não repasse previsto da Prefeitura das contribuições previdenciárias, o que garantia o pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas se faz necessário reunião extraordinária com os beneficiários para discutir uma solução para banir essa situação financeira. Ficando deliberada pelos mesmos, utilizar os recursos das Aplicações para quitar a respectiva 13º salário de 2024. Em seguida, votados em votação foram aprovados por unanimidade do presidente. A palavra retornou ao Presidente do Conselho e os componentes do Conselho Fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomada pelas gestões do Fundo de Previdência, é como mais nadar tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem mais de direito. Bom Jesus, 20 de dezembro de 2024.

• Fabio Lima dos Santos  
• Edvalda Oliveira Carvalho.

Launa Fabiana de Miranda Faria Bito.

